

 *Informativo JVF Tributos Advogados*

JVF
T R I B U T O S

A D V O G A D O S

Aplicação do Curso Redirecionamento de Execução Fiscal de PJ para PJ

É possível o redirecionamento de execuções fiscais para pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico?

Segundo a jurisprudência do STJ, sim, desde que presentes algumas condicionantes.

Conforme o Artigo 124 do CTN, são solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal.

Mas o que quer dizer ter “interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal”?

Segundo o entendimento do STJ, interesse comum no fato-gerador corresponde à presença de dois aspectos concomitantes:

1. Interesse econômico na situação do fato-gerador, ou seja, se haverá repercussão econômica favorável ao integrante do grupo;
2. que as sociedades integrantes do grupo detenham interesse jurídico comum, isto é, pratiquem conjuntamente a materialidade que origina a obrigação tributária.

Dessa forma, para que haja o redirecionamento para pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico da executada, **não basta que as pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico se beneficiem economicamente do não pagamento do tributo**, sendo também necessário que pratiquem, de forma conjunta, o fato-gerador da obrigação tributária. **(Resp 1.775.269/PR, Rel. Min. Gurgel de Faria).**



Rafael Coutinho

Advogado Associado
Tático